



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO



Projeto de Lei nº 005, de 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município do Damião exercício de 2026, e dá outras Providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DO DAMIÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Abre ao Orçamento do Município de **DAMIAO** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 188.400,00 (Cento e Oitenta e oito mil, quatrocentos reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.04	Secretaria de Agricultura	
20.606.2006.2056	Manter Prog. de Abastecimento Emergencial de água	
701	Outras Transf. de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados	
339036.01	Outros Serviços de Terceiros – Pes Jurídica	60.000,00
	Total	60.000,00
2.06	Fundo Mun de Saúde (Secretaria de Saúde)	
10.302.2002.1022	Adquirir Veículos (utilitários/Amb/Unid Móvel) e	
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Adm Direta	
449052.01	Equipamentos e Material Permanente	128.400,00
	Total	128.400,00
	Total Geral	188.400,00

Art. 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 358/25, de 14 de outubro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Damião para o exercício de 2026.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Damião, em 20 de fevereiro de 2026.

Simone de Azevedo Santos Casado
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita do Município de Damião

RECEBIDO

19 / 02 / 2026

Carlos Damásio S. da Sfe
ASS.

APROVADO

23 / 02 / 26

[Assinatura]
ASS.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO



Ao

Excelentíssimo Senhor Samuel Rômulo Ferreira de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Damião.

Excelentíssimo Senhor,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2026, no valor global de R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Esta medida é fundamental para viabilizar investimentos essenciais em duas frentes prioritárias da administração municipal:

A maior parcela do crédito, no valor de R\$ 128.400,00, será destinada ao Fundo Municipal de Saúde. O objetivo é a aquisição de novos veículos (utilitários, ambulâncias ou unidades móveis) e equipamentos permanentes.

Finalidade: Garantir maior agilidade no transporte de pacientes e renovar a frota da Secretaria de Saúde, assegurando um atendimento mais digno e eficiente à população de Damião.

O montante de R\$ 60.000,00 será direcionado à Secretaria de Agricultura para a manutenção do Programa de Abastecimento Emergencial de Água.

Finalidade: Atender às demandas urgentes de fornecimento de água, especialmente para as comunidades que enfrentam dificuldades de acesso a esse recurso vital, mantendo os serviços de terceiros necessários para a execução do programa.

Os recursos para estas despesas provêm de anulação de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, conforme estabelecido no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64. O projeto também prevê a necessária compatibilização com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

Diante da relevância das ações propostas, que impactam diretamente a saúde e o bem-estar do homem do campo, contamos com o apoio e o voto favorável dos pares desta Casa para a aprovação desta matéria.

Damião-PB, 20 de fevereiro de 2026

Simone de Azevedo Santos Casado
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita do Município do Damião

RECEBIDO

19 / 02 / 2026

Carlos Dantas da Silva
ASS.

APROVADO

23 / 02 / 26

[Assinatura]
ASS.